



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 06 de abril de 2016, conforme os autos do Processo de Nº 857294;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em "Saúde Coletiva – Turma IV"**, do Departamento de Saúde I – DSI;

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Jequié;
- II. Vagas: 32;
- III. Carga Horária: 510 (quinhentos e dez) horas;
- IV. Período de Realização: julho de 2016 a julho de 2017;
- V. Modalidade: Presencial.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 30 de maio de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**